



Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
GAB. DES ALEXANDRE FREITAS CAMARA
SEÇÃO DE DIREITO PRIVADO

ACAO RESCISORIA
nº 0094018-08.2023.8.19.0000

DESPACHO

Nomeio, em substituição, o perito LEONARDO FERNANDEZ MEYER, cadastrado junto a este Tribunal, que deverá ser intimado pelo e-mail lfm1205@gmail.com para que tome ciência de sua designação e apresente proposta de honorários periciais, devendo ser cumprido integralmente o disposto no art. 465, § 1º, do Código de Processo Civil, e ficando ciente de que a autora é beneficiária de gratuidade de justiça. O laudo pericial deverá ser apresentado no prazo de 60 dias a contar da homologação dos honorários.

Rio de Janeiro, 31 de agosto de 2026.

DES. ALEXANDRE FREITAS CAMARA